



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 101 - CMAS	
RESOLUÇÃO 102 - CMAS.....	



RESOLUÇÃO 101 - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – CANUDOS – BAHIA
(Instituído pela Lei Municipal nº 225, de 28 de maio de 2005)
Avenida Santo Antônio, S/N, Centro – Canudos – Bahia,
CEP: 48.520-000 Telefone: (75) 3494-2722.

RESOLUÇÃO Nº 101/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Lei Municipal 225 de 28 de maio de 2005, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária realizada em 06 de março de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, o Plano Municipal de Assistência Social Biênio 2026-2029.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canudos – Bahia, 06 de março de 2026.

Gizelia Gomes Campos

Presidente do CMAS

Avenida Santo Antônio, S/N, centro – Canudos/BA. CEP: 48520-000



RESOLUÇÃO 102 - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – CANUDOS – BAHIA
(Instituído pela Lei Municipal nº 225, de 28 de maio de 2005)
Avenida Santo Antônio, S/N, Centro – Canudos – Bahia,
CEP: 48.520-000 Telefone: (75) 3494-2722.

RESOLUÇÃO Nº 102/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Lei Municipal 225 de 28 de maio de 2005, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião extraordinária realizada em 11 de março de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Aprovar**, custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recebido por meio da **EMENDA PARLAMENTAR Nº: 202641790003**, que será utilizado no Nível de Proteção: **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS** - manutenção das atividades, manutenção dos equipamentos, serviços, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gizelia Gomes Campos

Presidente do CMAS

Avenida Santo Antônio, S/N, centro – Canudos/BA. CEP: 48520-000